

Governo do Distrito Federal Administração Regional de São Sebastião - RA XIV

Coordenação de Administração Geral

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060

4º Termo Aditivo ao Contrato nº 02/2021, nos termos do Padrão nº 14/2002, aprovado pelo Decreto Distrital nº 23.287/2002.

Processo nº 00144-0000033/2021-94.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES

O DISTRITO FEDERAL, por intermédio da ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO RA-XIV, com sede na Quadra 101 Área Especial S/N, Brasília/DF, CEP 71.692-090, inscrita no CNPJ sob o n.º 03.602.202/0001-00, neste ato representada por **ROBERTO MEDEIROS SANTOS**, na qualidade de Administrador Regional, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 42, inciso XXVII, do Decreto n° 38.094, de 28 de março de 2017, com delegação de competência prevista nas Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, por meio do Decreto n° 32.598, de 15 dezembro de 2010, doravante denominada **CONTRATANTE**, e CONNEC TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA LTDA, CNPJ nº: 11.745.682/0001-88, com sede no SIA TRECHO 2 LOTE 1070/1080 / SETOR INDUSTRIAL (GUARÁ - BRASÍLIA / DF / 71200-020, representada por **PEDRO LUCAS DA SILVA**, na qualidade de Sócio Administrador, doravante denominada **CONTRATADA**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, com base no inciso II, art. 57 da Lei nº 8.666/93, do prazo constante da Cláusula Oitava (Do Prazo de Vigência), do Contrato firmado entre o Distrito Federal, por intermédio da Administração Regional de São Sebastião RA-SAO, e a empresa CONNEC Telecomunicações e informática LTDA, conforme (SEI nº 55871646) e Proposta de Renovação Contratual (SEI nº 158260775).

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO

A eficácia deste Termo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração, na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, após o que deverá ser providenciado o registro do instrumento pela Administração Regional de São Sebastião, no sistema e-Contratos.

CLÁUSULA SEXTA – DO FORO

- 6.1. Fica eleito o foro de Brasília, Distrito Federal, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento do presente Contrato; e
 - 6.3. Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de

Combate a Corrupção, coordenada pela Controladoria Geral do Distrito Federal, por meio do Telefone: 0800-6449060. (Decreto Distrital n.º 34.031/2012).

São Sebastião - DF, 15 de janeiro de 2025.

Pelo Distrito Federal:

ROBERTO MEDEIROS SANTOS

Administrador Regional

Pela Contratada:

PEDRO LUCAS DA SILVA

Sócio Administrador



Documento assinado eletronicamente por **ROBERTO MEDEIROS SANTOS** - **Matr.1710695-8**, **Administrador(a) Regional de São Sebastião**, em 15/01/2025, às 16:04, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Lucas da Silva**, **Usuário Externo**, em 15/01/2025, às 17:17, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site: http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 verificador= 160667528 código CRC= 4F88D7F0.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade" Quadra 101 Conjunto 11 Área Especial nº 03 - Bairro Residencial Oeste - CEP 71692-063 - DF Telefone(s): (61) 3550-6508 Sítio - www.saosebastiao.df.gov.br

00144-00000033/2021-94 Doc. SEI/GDF 160667528